LEI Nº 1.554/2.002

DÁ NOME AO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE LAGOA DOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi-MG., aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de ***"JOSÉ RODRIGUES VIEIRA"*** conhecido como Crioulo do Roberto da Lagoa dos Martins, o Estádio de Futebol da Comunidade Lagoa dos Martins.

Art.2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 03 de Setembro de 2.002.

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal